



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SEÇÃO DE MUTIRÕES DE CONCILIAÇÃO DA CAPITAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autor(a): Maria da Guia Sousa da Silva
inscrito no CPF: 529.194.304-84, vem solicitar com respaldo
no Art. Nº 1 da Instrução Normativa nº 8 do TJPE de 28.08.2013, publicada
em: 30.08.2013, edição 160/2013, que os presentes autos que versam
sobre Indenização de DPVAT, sejam remetidos imediatamente à Seção
Seção Especializada de Mutirões de Conciliação a Capital, antes da
distribuição para alguma das Varas Cíveis, para que o feito possa ser
inserido em pauta de Mutirões de acordo com o cronograma anual da Seção.

Recife, 06 de Outubro de 2014.

“DE ACORDO”:

*Maria Da Guia Sousa da Silva
Autor(a)





Sena & Papariello
ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Maria da Guia Sousa da Silva
RG 3.240.902 **CPF** 529.197.304-87 **PROFISSÃO** Autônomo
ESTADOCIVIL Casado **ENDEREÇO** Rua Reimar Longuinho
Guadalupe, nº 56, Pavaíno, Jaboatão - PE

OUTORGADOS: **BRUNO DE ARAÚJO SENA**, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/PE 28.063-D, **DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO**, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/PE – 29.143-D e **BRUNA RAFAELA GUEDES DA SILVA PIRES**, inscrita na OAB/PE sob o nº 33.336 e **CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES**, inscrita na OAB/PE sob o nº 32.262, todos com endereço profissional na Rua Maria de Jesus Brasil Matos, nº 38, Jardim São Paulo, Recife-PE.

PODERES: Para o foro em geral, com cláusula “*ad judicium*”, para defender os interesses e direitos do outorgante, e ações e processos de qualquer natureza, até o final da decisão como autor, réu, assistente ou oponente, perante qualquer juízo, instância ou Tribunal, repartições, órgãos ou autarquias Federais, estaduais e Municipais, contra qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, em defesa dos legítimos interesses do outorgante, conferindo-lhe poderes ainda para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, desistir, renunciar e assinar, interpor recursos necessários, tomar vistas em processos, contestar qualquer ação, receber notificação e intimação, incluindo também os poderes da procuração “*ad negotia*”, a fim de requerer e fazer levantamento de valores creditados em favor do outorgante, através de alvará judicial, RPV ou Precatório, junto às instituições financeiras (CEF, Banco do Brasil S/A e outros), que façam referência aos depósitos judiciais que os outorgados atuou como patrocinador da ação, podendo ainda pedir retenção de honorários advocatícios combinados de acordo com contrato de honorários, sem prejuízo dos honorários sucumbenciais, enfim requerer, assinar e praticar tudo o mais que se fizer necessário para o perfeito desempenho do mandato em conjunto ou separadamente, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes que lhe são outorgados.

Recife, 06 de Outubro de 2014.

Maria da Guia Sousa da Silva
Outorgante

Rua Maria de Jesus Brasileiro de Matos, nº 38, Jardim São Paulo, Recife – PE
CEP:50910-250 F. 96484978 – 96565452



DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

Eu, Maria da Guia Souza da Silva

_____, brasileiro(a), portador do
RG: 3.240.902 e CPF: 529.197.304-87.

DECLARO, nos termos das Leis nº 7.115/1983 e 1060/50, para os devidos fins, de que sou pobre na acepção jurídica do termo, não dispondo de condições econômicas para custear as despesas judiciais, sem sacrifício do sustento meu e de minha família.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Recp, 06 de Outubro de 2014

Local e Data

x Maria Da Guia Souza da Silva

DECLARANTE





Secretaria de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

DA Nº: 946.000
EM: 24.04.14

Atendendo ao requerimento do Sr. **HILDEBLANDO RUFINO DA SILVA**, RG: **1.272.334— SDS/PE, CPF: 180.715.624-91**, consta em nossos arquivos a ocorrência de Nº **991.579** do dia 12 de Abril de 2014, onde a Sra. **MARIA DA GUIA SOUSA DA SILVA**, RG: **3.240.902-SDS/PE, CPF: 529.197.304-87** foi atendida pelo nosso Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/JABOATÃO por volta das 09h 12min vítima de Queda de Moto. O acidente aconteceu na R. Dr. João Suassuna, S/N, Cavaleiro - Jaboatão dos Guararapes/PE, onde após os cuidados, a vítima foi removida para o Hospital Do Espinheiro.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de Maio 2014


Silvana Siqueira da Silva
Coordenação Geral SAMU 192
Jaboatão dos Guararapes

Silvana Siqueira da Silva
Coordenação de Enfermagem
do SAMU-Matricula: 12930-0
Secretaria de Saúde-PMJG

CARTÓRIO JUVENILE LYRA
3º DISTRITO CAVALEIRO JABOATÃO - PE
Juvenília Prazeres de Almeida Lyra - Escrivão
1ª Nedja Mary A. Lyra - Substituto
2ª Mauricéia Lopes da Silva - Substituto
Kátia Mª A. Lyra Silva - Escrevente Autenticadora

19 MAI 2014



Secretaria de Defesa Social :: INFOPOL



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 023A. CIRCUNSCRICAO - CAVALEIRO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 1450113001980

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 27/06/2014 às 17:19

Número do BO que este complementa: 1450113001611

ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA NAO FATAL - Delato (Consumado) que ocorreu
no dia 12/4/2014 às 05:12

Fato ocorrido no endereço: RUA DOUTOR JOAO SUASSUNA, 1 - Bairro: CAVALEIRO - Município:
JABOATÃO DOS GUARARAPES - Estado: PERNAMBUCO - País: BRASIL
Local do Fato: ROROVIA - Próximo: NAO INFORMADO

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:
HILDEBLANDO RUFINO DA SILVA (AUTOR AGENTE)
MARIA DA GUIA SOUSA DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) - que estava em posse do(a) Sr(a): HILDEBLANDO
RUFINO DA SILVA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

(VITIMA) - MARIA DA GUIA SOUSA DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Feminino
Mãe: CANDIDA MARIA DE JESUS, Pai: JOÃO MARYNS DE SOUSA Data de Nascimento: 16/2/1964; Nacionalidade: NAO
INFORMADO / NAO INFORMADO / NAO INFORMADO

Documentos: 32409023/SUS/PE (RG), 52919739487 (CPF) Estado Civil: CASADO(A); Escolaridade: 1º GRAU COMPLETO;
Profissão: AUTONOMO(A); Telefone do Contato: NAO INFORMADO; Telefone Celular: NAO INFORMADO

Exame pericial (solicitado por esta unidade operacional): IML PARA EXAME DE CORPO

Endereço Residencial: RUA REUMAR LUNGUINHO GUEDES, 55, 55000-000, CAVALEIRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO, BRASIL

Endereço Comercial: NAO INFORMADO

Dados Comerciais: NAO INFORMADO

(AUTOR AGENTE) - HILDEBLANDO RUFINO DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino
Mãe: MARIA JOSÉ DA SILVA; Pai: SEBASTIÃO RUFINO DA SILVA Data de Nascimento: 2/8/1953; Nacionalidade: NAO
INFORMADO / NAO INFORMADO / NAO INFORMADO

Documentos: 1272334/SUS/PE (RG), 13071562491 (CPF), 757789919 (CNH) Estado Civil: NAO INFORMADO; Escolaridade: NAO
INFORMADO; Profissão: AUXILIAR DE ESCRITORIO; Telefone do Contato: NAO INFORMADO; Telefone Celular: NAO INFORMADO

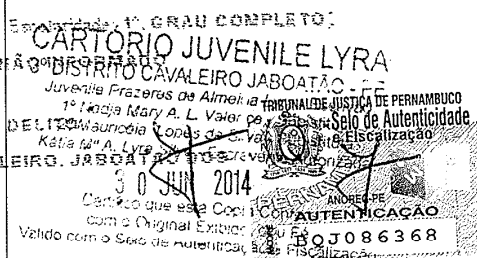
Endereço Residencial: RUA REUMAR LUNGUINHO GUEDES, 55, 54061-019, CAVALEIRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO, BRASIL

Endereço Comercial: NAO INFORMADO

Dados Comerciais:

(Razão Social) MORIAH CONTABILIDADE

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)



Assinado eletronicamente por: CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES - 17/08/2016 14:54:00

https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=16081714531078500000013252379

Número do documento: 16081714531078500000013252379

Secretaria de Defesa Social :: INFOPOP

Page 2 of 2

MOTOCICLETA (VEICULO), que estava em posse do(s) Sr(s): HILDEBRANDO RUFINO DA SILVA
Categoria/Marca/Modelo: MOTOCICLETA / HONDA / CG 125 - Objeto apreendido: Não - Número de Série: NÃO INFORMADO
Cor: PRETA - Quantidade: 1 (UNIDADE NÃO INFORMADA) Valor Unitário: 0,00 (MOEDA NÃO INFORMADA)

Placa: PEG 1882 (PERNAMBUCO / JABOATÃO DOS GUARARAPES)

Ano Fabricação/Modelo: 2012 / 2012 Combustível: GASOLINA

Complemento / Observação

INFORMA O CONDUTOR QUE SEGUIA PARA A SUA RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE SUA ESPOSA (CITADA COMO A VITIMA) QUANDO PRECISOU FREIAR EM UMA DESCIDA E A ESPOSA SE DESEQUILIBROU VINDO A CAIR NO ASFALTO, SOFRENDO FRATURA DO TORNOZELO ESQUERDO, SENDO CIRURGIADA NO HOSPITAL DO ESPINHEIRO (NAPIVIDA) CONFORME FICHA DE ATENDIMENTO 6468743 APÓS ATENDIMENTO DO SAMU QUE A CONDUZIU.

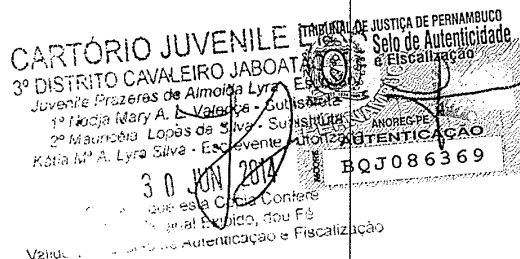
Hildebrando Rufino da Silva

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

MARIA DA GUIA SOUSA DA SILVA HILDEBRANDO RUFINO DA SILVA
(VITIMA) (AUTOR / AGENTE)

Maria Da Guia S da Silva
Maria Da Guia Sousa da Silva

B.O. registrado pelo policial: VALDEMIR MANOEL DOS SANTOS - MAT 153092-5



Paciente...: 5498633 MARIA DA AGUIA SOUSA DA SILVA Sexo: F
Nascimento.: 15/07/1964 Tel.: 8713-8955
Endereco...: R REUMAR LUNGUINHO GUEDES 56 CAVALEIRO JABOATAO DOS G
Convenio...: HAPVIDA
Matricula...: 30100378166005023
Solicitante: Dr(a) PAULO CEZAR VIDAL A

Exame:
ARTICULACAO TIBIO-TARSICA

!cgmD

646874331

RELATÓRIO:

- Fratura cominutiva distal diafisária da fibula com desalinhamento dos fragmentos e luxação tibio-társica.
- Radiografia a seguir com redução e com placa metálica na fibula.



GILBERTO MOURA DE BRITO
CRM 5418 - PE





Hospital do Espinheiro

Traumatologia,
Ortopedia e Cirurgia

DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

Declaro para os devidos fins, que o Sr. HILDEBLANDO RUFINO DA SILVA compareceu a esta unidade Hospitalar para acompanhar sua esposa Sra. MARIA DA GUIA SOUSA DA SILVA em um internamento cirúrgico de urgência do dia 12/04/2014 até o dia 14/04/2014.

Recife 14 de abril de 2014.

Adelmar Gomes

58.612.914/0001-15
HOSPITAL DO ESPINHEIRO LTDA
Rua do Espinheiro, 222
Espinheiro - CEP: 52.070-020
RECIFE - PE

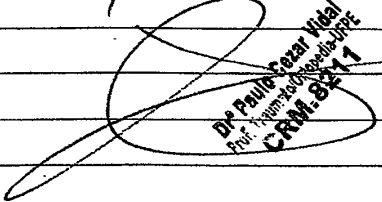
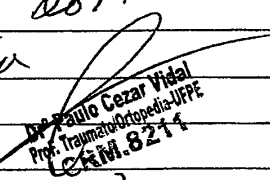
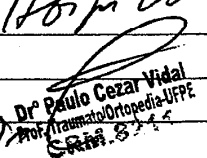
Rua do Espinheiro, 222 Espinheiro
Recife/PE
Fone: 81 2138-2956





Hospital do Espinheiro

Traumatologia,
Ortopedia e Cirurgia

NOME: <u>Marcelo da Silva</u>		Nº REGISTRO
EVOLUÇÃO CLÍNICA		
DATA	Nota sobre a evolução da moléstia, complicações, consultas, mudanças de diagnósticos, condições ao ser dada a alta, instruções ao Paciente.	
<u>2/4/2014</u>	<u>Operado</u> <u>2/4/2014</u>  Dr. Paulo Cezar Vidal Prof. Traumatologia-UFPE CRM 8211	
<u>13/4/2014</u>	<u>pe do</u> <u>El fucos do</u> <u>medicinal</u>  Dr. Paulo Cezar Vidal Prof. Traumatologia-UFPE CRM 8211	
<u>19/4/2014</u>	<u>Ulcera do</u> <u>coluna do</u> <u>alta</u>  Dr. Paulo Cezar Vidal Prof. Traumatologia-UFPE CRM 8211	
	<u>Manoel</u> <u>Amado</u>	

5



PREScrição Médica

Página 1 of 1

Emissão: 13/04

Nº Prescrição: 3973085

Atendimento: 6468743

Prontuário: 5498633

Data: 13/04/2014

Hora: (

Paciente: MARIA DA AGUIA SOUSA DA SILVA

Convenio: HAPVIDA

Posto: POSTO 1 ANDAR - HE

Peso: 70.00 kg

Leito: 1

1. DIETA GERAL-ADULTO / PARA A IDADE				3/3h	ORAL	
2. Hidratação Venosa	Fase Única	Vol. Total:	1000 ml		14.00 gts/min	Acesso Periférico
3. SORO FISIOLÓGICO 0.9%	40 ml/Kcal/dia	1000 ml	2 ^o			
3. KEFLIN (1.0g)	1 g	1 FRAP (C/1GR)	6/6h	EV	1g	2x 2x 06
4. DIPIRONA (500.0mg/ml)	1000 mg	2 ML (AMPL C/500MG)	6/6h	EV	1g	1x 1x 06
5. DECADRON (4.0mg/ml)	10 mg	2.5 ML (FRAP C/4MG)	Agora	EV		SN
6. PROFENID IV (100.0mg)	100 mg	1 FRAP (C/100MG)	12/12h	EV	1g	06
7. TRAMAL (50.0mg/ml)	100 mg	2 ML (AMPL C/100MG)	8/8h	EV		SN
8. SORO FISIOLÓGICO 0.9% (0.0g/ml)	500 ml	(TUBO C/9GR)	24/24h	EV	1g	06
9. BOTA COM OU SEM SALTO	1	24/24h				

Dr. Paulo Cesar Vidal
Prof. Paulo Cesar Vidal
CRM: 6521

Dr. Paulo Cesar Vidal
Prof. Paulo Cesar Vidal
CRM: 6521

Dr. Paulo Cesar Vidal
Prof. Paulo Cesar Vidal
CRM: 6521

Maira Rodrigues
Enfermeira
COREN-PE: 263.221

Colocar a bota com salto
e não tirar o peso Amado 19/04

Amado 19/04

Enfermeira 07/04



PRESCRIÇÃO MÉDICA

Emissão: 12/0

Page 1 of 2

Nº Prescrição: 3972995

Atendimento: 6468743

Prontuário: 5498633

Data: 12/04/2014

Hora: 2

Paciente: MARIA DA AGUIA SOUSA DA SILVA

Convenio: HARVIDA

Posto: POSTO 1ANDAR - HE

Peso: 60.00 kg

Leito: B

1. DIETA GERAL-ADULTO / PARA A IDADE

3/3h EV

2. KEFLIN (1.0g)

19

1FRAP (C/1GR)

6/6h EV

3. TRAMAL (50.0mg/ml)

100 mg

2 ML

PL C/100MG 6/6h EV

4. PLASIL (10.0mg/ml)

1

10 mg

2 MIL

PL C/10MG) 6/6h EV

5. DIPIRONA (500.0mg/ml)

(1)

1000 mg

2. ML

PL C/500MG 6/6h EV

-6. SORO FISIOLOGICO 0,9% (0.0g/ml)

1000 ml

Abstract

BO C/.9GK) 24/24h EV

7. CUIDADOS GERAIS

Dr. Alexandre Reis
Médico
CRM 12404

~~SECRET~~
CONFIDENTIAL
DO NOT DISCLOSE

060

$$PA = 710 \times 78$$

11/27/20

$$R = 18$$

72 d

1 - out of 1



RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

Nome: Aguiar de Sousa
Cirurgião: Carlos Aguiar 1º Auxiliar: Cláudio
2º Auxiliar: _____ Instrumentador: _____
Anestesista: Dr. Eleneu Anestesia: _____
Data da Operação: 12/4/2014 Início: _____ Fim: _____
Anestésicos: _____
Diagnóstico Pré-Operatório: Fraqueza lateral esquerda
Operação: Volvo Anterior
Diagnóstico Pós-Operatório: _____

DESCRIÇÃO OPERATÓRIA

Sob anestesia geral
Santíssima Mãe
Campo de 20x25
Vulva e fixação placa AO sobre a musculatura
e 1/2 parafusos C1 e 2 parafusos subcutâneos

Dr. Paulo Cesar Vidal
R. 100 - Jd. Santa Helena - Curitiba
CRM 8211

2



FICHA DE REGISTRO INTERNAÇÃO
DADOS PESSOAIS

Atendimento
6468743



12/04/2014 21:02:11

ESTE PRONTUÁRIO É PROPRIEDADE DO HOSPITAL. PROIBIDO SER RETIRADO DO HOSPITAL

Prontuário	Nome do Paciente	Sexo	Nascimento	Idade
5498633	MARIA DA AGUIA SOUSA DA SILVA	F	15/07/1964	49
RG	CPF	Carteira Profissional		Estado Civil
3240902 SDS PE	52919730487			1-CASADO
Endereço				
R REUMAR LUNGUINHO GUEDES 56 CAVALEIRO JABOATAO DOS GUARARAPES-PE CEP:54210361				
Telefone Residencial	Telefone Trabalho	Nome da Mãe		
8713-8955		CANDIDA MARIA DE JESUS		

DADOS DO ATENDIMENTO

Setor			
300360-RECEPCAO EMERGENCIA - HE			
Data	Hora	Matricula	Tipo Documento
12/04/2014	18:20		
Médico Atendente			Clinica
104841 PAULO CEZAR VIDAL ALBUQUERQUE			4-CIRURGICA
Médico Acompanhante			Tipo Atendimento
104841 PAULO CEZAR VIDAL ALBUQUERQUE			0 INTERNACAO
Avaliação médica			

DADOS DO CONVENIO

Convenio	Plano I N D I V I D U A L
3002-HAPVIDA	3-PLANO INDIVIDUAL ENFERMARIA - COLETIVO
Carteira	Validade
30100378166005023	

DADOS DA INTERNAÇÃO

Posto	Acomodação	Leito
POSTO 1 ANDAR - HE	ENF111 ENFERMARIA	01
N. Guia	Procedimento	
884115	99996666 INTERNACAO	
884115	52150089 FRATURA BIMALEOLAR OU TRIMALEOLAR DO TORNOZELO - TRATAMENTO CIRURGICO	
884115	52150151 LUXACAO DO TORNOZELO - TRATAMENTO CIRURGICO	





Mais do Bem ao seu

Seu futuro
e futuro da tua família
Cirurgia de Frenos
Hormônio e -SRZ

13/9/2016
Dr. Paulo César Vidal
Prof. Trauma e Ortopedia
CRM 10.211





**Hospital do
Espinheiro**

Traumatologia,
Ortopedia e Cirurgia

LAUDO MÉDICO

Mons RSGA

Cto ore

Observação — 7/4

1) Imp 208/8

2) Prescrito — 7/4
Imp 2012/12

João Marcelo Xavier
Médico
CRM 17725

Rua do Espinheiro, 222 - Espinheiro
Recife / PE
Fone: (81) 2138-2950





**Hospital do
Espinheiro**

Traumatologia,
Ortopedia e Cirurgia

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Srº(a), MARIA DAS DA GÓIA S. OLIVEIRA necessita afastar-se de suas atividades laborativas por um período de 15 dias, a partir desta data.

CID- S82

Recife, 13 de 04 2014

Dr. Paulo César Vidal
Prof. Traumatologia e Ortopedia
CRM 6211

Médico/ CRM

NOTA: Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 86 do RGPS aprovado pelo decreto nº 6070 de 14.03.67 e será expedido para justificativas de 01 à 15 dias de afastamento do trabalho.

Rua do Espinheiro, 222 - Espinheiro
Recife/PE - Fone: (81) 2138-2950
Ambulatório - Ramal: 2138.2996



Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de até 30 dias a contar da data da entrega da documentação completa.

nova consulta

SINISTRO 2014473987 - Resultado de consulta por beneficiário

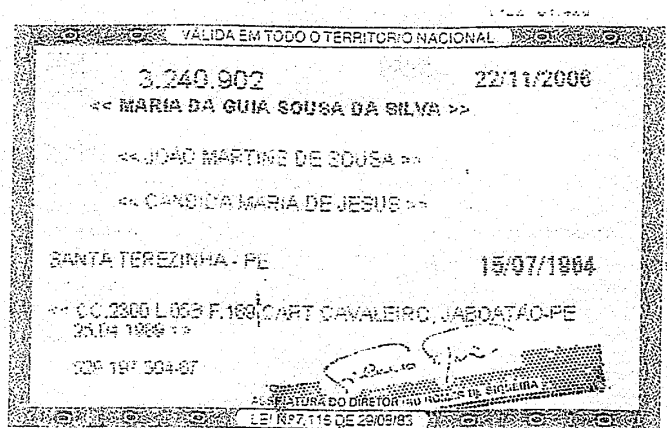
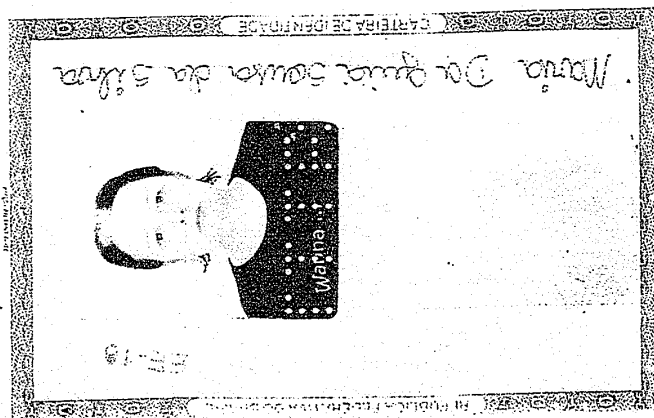
VÍTIMA MARIA DA GUIA SOUSA DA SILVA
COBERTURA Invalidez
SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO CIA EXCELSIOR DE SEGUROS
REGULADORA SAFE SEG Serviços Técnicos Auxiliares de Seguros Ltda
BENEFICIÁRIO MARIA DA GUIA SOUSA DA SILVA
CPF/CNPJ: 52919730487

Posição em 10-09-2014 14:52:54

Indenização creditada em 04/08/2014, no valor de R\$ 4.725,00, em banco e conta de titularidade do beneficiário, conforme autorização de pagamento assinado pelo mesmo.

Data do Pagamento	Valor da Indenizacao	Juros e Correção	Valor Total
04/08/2014	R\$ 4.725,00	R\$ 0,00	R\$ 4.725,00





FONE:
84138955





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

CPF: 529.197.304-87

Nome da Pessoa Física: MARIA DA GUIA SOUSA DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

Código Verificador: 00

Comprovante emitido às: 13:35:22 do dia 10/06/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: EBB7.58D0.B7E2.AEEF

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



CPF: 180.715.624-91

SUCUPIRA/CAVALEIRO
JABOATÃO DOS GUARARAPES PE
54210-301

CLASSIFICAÇÃO
81 RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO MÊS/ANO
0327711024 04/2014
DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PRÓXIMA LETURA
15/05/2014 21/05/2014
TOTAL A PAGAR (R\$)
113,84

Nº DA NOTA FISCAL SÉRIE EMISSÃO
002466592 ÚNICA 22/04/2014
APRESENTAÇÃO Nº DO CLIENTE Nº DA INSTALAÇÃO
28/04/2014 2000242042 1751351

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	244,0000000	0,41844537	102,10
Contribuição Iluminação Pública			11,74

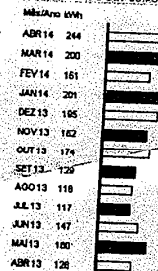
TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

113,84

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
NF06781	CAT	21/03/2014	3.073,00	22/04/2014	3.317,00	32	1,00000		244,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	102,10	25,00
PIS	102,10	0,84
COFINS	102,10	2,96

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	40,41	39,58
Transmissão	1,48	1,45
Distribuição (Cabo)	27,36	26,80
Energia Solar	3,65	3,57
Tributos	28,19	26,59
Total	102,10	100

3E3A3B1D AF80 5359 4A2B 81DF 81AD CAB3

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A partir de 2015 entrará em vigor o sistema de bandeirolas tarifárias. Neste mês estará em vigor a bandeira VERDE, que implica a cobrança adicional em 0,03 R\$/kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera multa 2% (Lei 4140/NEEL-09/2010) e juros 1% a.m. (Lei 10.438-25/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2013 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não altera o direito de pleitear indenizações de danos materiais ou morais em processo judicial que pode ser ajuizado após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

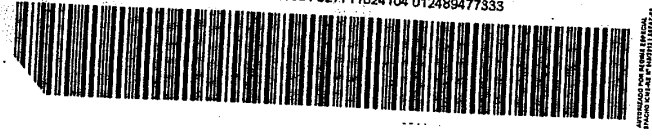
CONSUMO	VALOR ANUAL	LIMITE ANUAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	2,78	5,43	10,86	21,73
FIC	2,00	3,36	6,72	13,45
DMIC	2,43	3,11	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	MÍNIMO	MÁXIMO
220		201	231

Linha DCR 12,22 ELSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 25,53

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
0327711024 04/2014 15/05/2014 113,84
838500000016 138400110001 327711024104 012489477333



processo protocolado errado. pede-se arquivamento.

